

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos onze (11) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, nesta cidade e comarca de Presidente Epitácio-Sp., à Rodovia Raposo Tavares, km. 654, ao lado do Posto Rio Paraná, onde em diligência me encontrava, eu Oficial de Justiça infra assinado, em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal local, extraído dos autos da Ação de Cumprimento de Sentença – Pagamento, Processo nº 0005557-87.2017.8.26.0481, em que Luiz Eduardo Marques Afonso – ME move a Reinaldo Tendolo Filho. Depois de preenchida as formalidades legais, **efetuei a PENHORA sobre o bem indicado no r. despacho de fls., como sendo: Uma Carreta S. Reboque/C Fechada, tipo baú, com 14 metros de comprimento, marca Reb/Bertolini AMZ Bal 3EI, ano modelo 1996, cor branca, dotada de três eixos, assoalho misto, feito em material metálico e madeira, placa LXS-4153 – Pirajú-Sp., Renavam 00650434609, chassi nº 9A93BTCS3TMCP1001, estando em regular estado de conservação, porém, sem rodas e pneus, constando no documento como proprietário o Sr. Maximiliano Pedro Gomes, com reserva de domínio em favor de Transportes Bertolini Lt., estando preenchido o recibo de autorização de transferência do referido bem para o Sr. Reinaldo Tendolo Filho, datado de 30 de setembro de 2015, cujo bem **AVALIO** pela importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), pois encontra-se sem rodas e pneus, conforme cotação de preços obtida junto ao site OLX e Mercado Livre. Feito a penhora, nomeei o representante legal da exequente, Sr. Luiz Eduardo Marques Afonso, RG. Nº 32.855.649 - SSP.SP., residente nesta cidade à Rua Salvador, 24-20, para o encargo de fiel depositário do referido bem, o qual aceitou prometendo não abrir mão dele sem ordem expressa do MM. Juiz do feito, sob as penas da lei. E, para constar, lavrei o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.**

Marcos Dantas Coelho Pinto
Oficial de Justiça

Luiz Eduardo Marques Afonso
Depositário

f Reinaldo Tendolo Filho